



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial: Carlos Alberto Resende

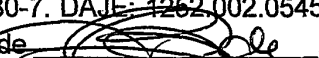
Praça Estevão Santos, n. 103, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-435


Fone: (77) 3202-5654 - E-mail: 2riconquista@gmail.com – Atendimento: 08h00 às 14h00

MATRÍCULA Nº 87.023

DATA: 22/03/2021


Folha 01


DESCRIÇÃO: IMÓVEL URBANO, Apartamento nº 403, do Bloco 08, componente do Parque Vitória Belvedere, localizado na Rua Cláudia Botelho, nº 635, Bairro Alto Maron, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA; composto de dois quartos, um banho, circulação, estar/jantar e cozinha; com as seguintes dimensões: fração ideal de 0,001990814; área real total de 58,1954m²; área real privativa coberta padrão de 40,28m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0m²; área real estacionamento de 10,80m² e área real de uso comum de 7,1154m². Vaga de Garagem 125. Inscrição Municipal nº 01.04.354.0791.155. **PROPRIETÁRIO (S):** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG, endereço eletrônico não declarado, representada pela procuradora: Jessica Pinheiro Soares, brasileira, analista de crédito imobiliário, portadora da CI nº 21.936.057-00-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 085.833.135-71, com endereço comercial na Avenida Juracy Magalhães nº 26, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia. **TÍTULO AQUISITIVO:** Através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 12º Ofício de Notas de Conceição Gaspar – Salvador, livro 0805-E, folha 028, ordem 276949, em 20/06/2017, conforme R-2 da matrícula anterior. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Mãe nº 53.948, Lv.2-Registro Geral deste 2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA. **ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul - QD 4, Lote 3/4, na cidade de Brasília - DF, endereço eletrônico não declarado, conforme R-6, R-7 e R-8 da matrícula anterior. Código Hash: cc2f.fa13.e949.3bcd.c775.8012.4f84.7c03.7377.0be3. Selo de Autenticidade: 1252.AB142080-7. DAJE: 1252.002.054539. Vitória da Conquista - BA, 22 de março de 2021. Dou fé. Carlos Alberto Resende , Oficial.

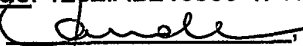
AV.1/87.023 - Prenotação nº 315.869, de 10/03/2021. CANCELAMENTO. Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R-6, R-7 e R-8 da matrícula anterior nº 53.948, que recaí sob o imóvel objeto desta matrícula, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, neste ato representada por: Tiago Gonçalves Chaves, brasileiro, casado, economiário, portador do RG nº 0991884-02-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 021.650.355-89, endereço eletrônico não declarado, contida na cláusula 1.7 do instrumento particular, datado de 20 de janeiro de 2021. Código Hash: cc2f.fa13.e949.3bcd.c775.8012.4f84.7c03.7377.0be3. Selo de Autenticidade: 1252.AB142080-7. DAJE: 1252.002.054015. Emolumentos: R\$ 36,60. Taxa Fiscal: R\$ 25,99. FECOM: R\$ 10,00. PGE: R\$ 1,45. FMMMPBA: R\$ 0,76. Def. Pública: R\$ 0,98. TOTAL: R\$ 75,78. Vitória da Conquista - BA, 22 de março de 2021. Dou fé. Carlos Alberto Resende , Oficial.

R.2/87.023 - Prenotação nº 315.869, de 10/03/2021. VENDA E COMPRA. Nos termos do instrumento particular, nº 1.7877.0087163-8, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 20 de janeiro de 2021, a empresa proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, representada por: Jessica Pinheiro Soares, já qualificadas, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **FABIO DOS SANTOS FRANCA**, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, filho de Geraldo de Oliveira Franca e Raimunda dos Santos Franca, portador da CNH nº 06253567271-DETRAN/BA, inscrito no CPF nº 034.530.195-12, endereço eletrônico não declarado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, e sua mulher **MARIZETE DIAS BARROS FRANCA**, brasileira, filha de Nicanor Pereira Barros e Lindaura Moura Dias Barros, portadora do RG nº 15.140.906-43-SSP/BA, inscrita no CPF nº 044.594.495-10, endereço eletrônico não declarado, residentes e domiciliados na Po Floresta, Zona Rural, na cidade de Cordeiros/BA, pelo valor de R\$ 131.098,00 (cento e trinta e um mil e noventa e oito reais), dos quais foram usados os recursos próprios de R\$ 27.178,00. Valor Venal de R\$ 131.098,00. Foi recolhido o imposto de transmissão, conforme guia n. 001369/2021. Código Hash: cc2f.fa13.e949.3bcd.c775.8012.4f84.7c03.7377.0be3 / 03aa.cbbe.c506.2313.c1c0.156c.b6ec.c73e.055d.8750 / 9733.5169.27e2.7811.3f37.7bf8.fa89.2de6.351d.8733. Selo de Autenticidade: 1252.AB142080-7. DAJE: --->

VIDE VERSO

principal nº 9999.026.934405 / complementar nº 1252.002.054017. Emolumentos: R\$ 418,37. Taxa Fiscal: R\$ 297,10. FECOM: R\$ 114,33. PGE: R\$ 16,62. FMMPBA: R\$ 8,13. Def. Pública: R\$ 11,10. TOTAL: R\$ 866,18. Vitória da Conquista - BA, 22 de março de 2021. Dou fé. Carlos Alberto Resende  Oficial.

R.3/87.023 - Prenotação nº 315.869, de 10/03/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular, nº **1.7877.0087163-8**, amparado pela Lei 9.514/97, datado de 20 de janeiro de 2021, os proprietários **FABIO DOS SANTOS FRANCA** e seu cônjuge **MARIZETE DIAS BARROS FRANCA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representada por Tiago Gonçalves Chaves, já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$ **103.920,00 (cento e três mil e novecentos e vinte reais)**, destinada à aquisição do imóvel R.2 e demais condições contratuais, que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, amortizadas pelo Sistema de Amortização da Tabela Price - TP, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 7,7208% e anual efetiva de 8,00%, sendo de R\$ 805,13 o valor total do encargo mensal inicial (prestação + seguros), vencível em 17/02/2021. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 135.600,00 e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Código Hash: 5479.5d13.502b.e3bb.939a.8da7.24b0.5777.950a.64e5 / 03aa.cbbe.c506.2313.c1c0.156c.b6ec.c73e.055d.8750 / 9733.5169.27e2.7811.3f37.7bf8.fa89.2de6.351d.8733. Selo de autenticidade: 1252.AB142080-7. DAJE: 1252.002.054013. Emolumentos: R\$ 386,68. Taxa Fiscal: R\$ 274,60. FECOM: R\$ 105,68. PGE: R\$ 15,37. FMMPBA: R\$ 8,00. Def. Pública: R\$ 10,25. TOTAL: R\$ 800,58. Vitória da Conquista - BA, 22 de março de 2021. Dou fé. Carlos Alberto Resende  Oficial.

AV.4/87.023 - Prenotação (nº 331.725, de 26/10/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA Por meio do requerimento da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado(a)(s), que declarou que transcorreu o prazo para que os devedores fiduciantes purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica **consolidado** em favor da Credora Fiduciária acima descrita. **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA: R\$ 138.499,08. Imposto de transmissão - guia: nº 002232/2023. Código Hash: a98d.515f.059a.dbda.1113.5590.13d0.ecae.c2d4.54f8 / DAJE: 1252.002.143079.** Emolumentos: R\$ 490,62. Taxa Fiscal: R\$ 348,41. FECOM: R\$ 134,08. PGE: R\$ 19,50. FMMPBA: R\$ 10,16. Def. Pública: R\$ 13,01. TOTAL: R\$ 1.015,78. **Selo de Autenticidade: 1252.AB246833-1.** Vitória da Conquista - BA, 05 de julho de 2023. Dou fé. Elizabeth de Paula Resende,  Oficiala Substituta.

2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente certidão é cópia autêntica da matrícula nº **87023**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **VALIDADE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ N. 09/2013. CERTIFICO ainda que foi prenotado Intimação - LEI 6.766/79 sob nº 320229, em 20/08/2021, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matrícula.. ATENÇÃO:** Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.251-A do CN/TJBA) Eu, Thalita Santos Rocha, Escrevente Autorizada, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 07 de julho de 2023. Protocolo nº 71378. DAJE: 1252.002.143080

EMOLUMENTOS: R\$ 50,04.
TAXA FISCAL: R\$ 35,53.
FECOM: R\$ 13,67.
PGE: R\$ 1,99.
FMMPBA: R\$ 1,04
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,33
TOTAL: R\$ 103,60

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1252.AB247161-8
HXSP6P3SZD
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

